

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (DSDLJ)

ANO XII

N.180

22/12/2014

[1\) - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2014 - TRT3/STPOE](#)

[2\) - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 236/2014 - TRT3/STPOE](#)

[3\) - ATO Nº 07/2014 - GCGJT](#)



1) - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2014 - TRT3/STPOE

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00847-2014-000-03-00-1 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução n. 8/2014, que dispõe sobre a reestruturação administrativa das unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Anexo 1 da Resolução Administrativa 235/2014 encontra-se em arquivo anexo a este Informativo de Legislação e também está disponível no link abaixo, na p. 46:

http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_J_03.pdf

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 19/12/2014, n. 1.628, p. 46-47



2) - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 236/2014 - TRT3/STPOE

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos.

Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, e João Bosco Pinto Lara, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00848-2014-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Resolução n. 9/2014, que dispõe sobre a reestruturação administrativa dos Núcleos dos Foros Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2014.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Anexo 2 da Resolução Administrativa 236/2014 encontra-se em arquivo anexo a este Informativo de Legislação e também está disponível no link abaixo, na p. 46:

http://aplicacao.jt.jus.br/Diario_J_03.pdf

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 19/12/2014, n. 1.628, p. 47.



3) - ATO Nº 07/2014 - GCGJT

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça às necessidades da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de controle das movimentações processuais decorrentes das alterações no processo do trabalho impostas pela Lei 13.015/2014;

Considerando o disposto nos Atos GCJT nº 09/2011 e nº 03/2014; e

Considerando a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho, disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato

CCGJT nº 8, de 17 de dezembro de 2013.
Publique-se.
Brasília, 19 de dezembro de 2014.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Disponibilização: DEJT/TST/Cad. Jud. 19/12/2014, n. 1.628, p.6



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – **Subsecretária de Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento

Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE
Economize Água e Luz!